



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ERRATA Nº 070/CMPR/2024, DE 20/12/2024.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 062/2024 DE
12/12/2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO**, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 062/2024
DE 12/12/2024. Expedida no Diário Oficial, Edição 3876, em 13 de dezembro de 2024,
nos seguintes termos:

I – **Onde se lê: 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo
em vista o que consta no Autos do requerimento de ferias/2024

II– **Leia-se: 004/CMPR/2022**, e tendo em vista o que consta no Autos do
requerimento de férias /2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de
Rondônia/RO, aos 20 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

20/12/24 À 20/01/25

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria Nº 070/CMPR/2024